



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA 015/2024
De 15 de janeiro de 2024

Concede Licença maternidade a servidora

Ademilson Conrado, prefeito do Município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro e Lei 751/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade a servidora **Jocilei de Fátima Vieira**, matrícula 2242, ocupante do cargo temporário de Assistente Social 20 hs semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos retroagindo a 13/01/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 15 de janeiro de 2024.